

Seguem as respostas aos questionamentos:

Pergunta 1: 1- Quais licenças a obra já possui?

Resposta 1: A documentação existente inclui todas as aprovações nos órgãos de Patrimônio histórico estando pendente e de responsabilidade da Contratante a aprovação no CBMRJ e na prefeitura (para alvará) conforme previsto em 4.1.7 do TR.

Pergunta 2: Caso ainda haja a necessidade de conseguir alguma licença, os procedimentos para a sua obtenção serão de responsabilidade da Contratante ou da Contratada? Os custos para a sua obtenção serão de responsabilidade da Contratante ou da Contratada?

Resposta 2: Se houver necessidade de autorização adicional a responsabilidade será da licitante que deverá adotar os procedimentos necessários para a obtenção destas autorizações e os custos deverão estar previstos em sua proposta.

Pergunta 3: Entendemos que, em caso de ausência de licença ou alvará que impeça o início das atividades, o prazo de obra só iniciará a ser contado a partir da obtenção do documento. Nosso entendimento está correto?

Resposta 3: Sim se a responsabilidade de fornecimento for da Contratante.

Pergunta 4: O projeto foi aprovado pelo órgão de Patrimônio competente?

Resposta 4: Sim e as aprovações constam do material fornecido.

Pergunta 5: Os projetos de Elétrica, Hidrossanitário e Bombeiro já estão aprovados nas concessionárias?

Resposta 5: O projeto de Prevenção e combate a incêndio faz parte do material a ser aprovado pela Contratante e será entregue à Contratada. Os demais não foram objetos de requisição de aprovação.

Pergunta 6: Sobre o item 3.4 da planilha orçamentária, Arqueólogo/Restaurador, entendemos que este se refere exclusivamente aos serviços de restauro, não englobando atividades relacionadas à arqueologia. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, solicitamos esclarecimento quanto aos serviços de Arqueologia previstos no escopo da obra.

Resposta 6: O entendimento está correto.

Pergunta 7: Em relação aos serviços referentes à cobertura, o Memorial Descritivo, item 5.1.3 – Cobertura, indica que “os telhados a serem mantidos deverão ser recuperados, trocando-se as telhas quebradas e aplicando-se nova manta de lã cerâmica, além da proteção do madeiramento”. Entretanto, o projeto informa a existência de intervenções nas estruturas, incluindo ajustes na inclinação. Diante disso, entendemos que todas as coberturas passarão por intervenções tanto nas estruturas quanto no telhamento. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, solicitamos esclarecer quais blocos não contemplam esse tipo de intervenção.

Resposta 7: Ambas as informações estão corretas: utilizar as especificações do memorial para telhados que não estejam indicados nos projetos para ajustes na estrutura. Caso todos estejam previstos para ajustes estruturais, o projeto prevalecerá e a especificação não será utilizada no que conflitar.

Comissão de Licitação